



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
17/9/18

INDICAÇÃO Nº 264/18

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, com a finalidade de encaminhar um Projeto de Lei a esta Casa, denominando João Batista Gouveia a Farmácia Popular, que será construída no Bairro Liliana Urtiaga Andreazza.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o Sr. João Batista Gouvêa nasceu na Fazenda Amália; iniciou sua profissão ainda muito jovem, trabalhando na farmácia da sede e depois na sétima sessão da Boa Vista. No ano de 1951 veio para Santa Rosa, estabelecendo-se na Avenida Rio Branco, trabalhando na sua própria farmácia por 33 anos (local onde hoje é o Banco Bradesco). Casou-se aos 24 anos com a Sra. Laura Medeiros Gouvêa com quem teve 03 filhos, 04 netos e três bisnetos. Trabalhou na sua profissão por mais de 40 anos, vindo a falecer em 1989 aos 66 anos de idade. Dava muitos conselhos às pessoas, ajudava muito os necessitados e seu exemplo é até hoje seguido por seus herdeiros.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador

MARCO TITARELLI
MÁRIO MARCO B. TITARELLI
Vereador

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR